



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

Ata da 104ª sessão ordinária do Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR

Aos 27 dias do mês de outubro do ano de 2021, às 14 horas e 30 minutos, realizou-se a centésima quarta sessão ordinária do **Conselho Superior de Administração – CONSAD**, sob a Presidência da conselheira Marcele Regina Nogueira Pereira e com a presença dos seguintes Conselheiros: **Vice-Presidente:** José Juliano Cedaro, **Diretores de Núcleos:** Antonio Coutinho Neto, Petrus Luiz de Luna Pequeno, Ariel Adorno de Sousa e Walterlina Barboza Brasil; **Diretores de Campus:** Cleberson Eller Loose, José Otávio Valiante, Clodoaldo de Oliveira Freitas, Elder Gomes Ramos, Gilmar Yoshihara Franco, Humberto Hissashi Takeda e João Batista Diniz (em suplência de João Gilberto de Souza Ribeiro); **Representantes Docentes no CONSAD:** Erasmo Moreira de Carvalho, Carlos Alexandre Barros Trubiliano, Fernando Bilhalva Vitória, Patrícia Helena dos Santos Carneiro; **Representantes Técnico-administrativos no CONSAD:** Jéssyca Martins de Sena, Jéferson Araujo Sodrê e Cristiano Feitosa Ribeiro; **Representantes Discentes no CONSAD:** Eliezer de Oliveira Martinho; **Pró-reitor no CONSAD:** George Queiroga Estrela (PROPLAN). Ao início da sessão a Presidência conclamou por um minuto de silêncio em honra às vítimas da COVID-19 e assim foi feito. **1- Informes:** **a) A Conselheira Jéssyca Martins de Sena informa:** "1: Elogios a todos os servidores técnicos lotados nas unidades vinculadas à PROGRAD e à REITORIA pela responsabilidade, comprometimento, empenho, colaboração e dedicação que demonstraram à frente aos processos seletivos docente e discente do ano de 2021 da Fundação Universidade Federal de Rondônia. 2: Quero agradecer à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa pela oportunidade que me foi concedida por todos os servidores que contribuíram com o desenvolver do meu aprendizado. Em especial aos servidores: Ilton Monteiro Alves - SIAPE: 2177595, Juliana Mendes Wanderley - SIAPE: 1920151, Leonardo Azevedo Calderon - SIAPE: 1522184. Como forma de reconhecimento pela dedicação, liderança e principalmente pelas ações exitosas realizadas junto à PROPESQ à frente da gestão de pós-graduação no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia durante o exercício de 2018."; **b) A Conselheira Jéssyca Martins de Sena apresenta os seguintes indicativos:** "Indicativo 1: Manifestação da Administração Superior relativo aos critérios que serão utilizados pela Instituição em relação ao recurso remanescente GND: 4 - INV das fontes 188 e 100 da ação orçamentária 20RK para o exercício 2021. Indicativo 2: Manifestação da Administração Superior relativa às de ações estratégicas para promover meios para viabilizar às aquisições de Equipamentos de Laboratório, Aparelhos de Medição e Orientação. Os materiais permanentes já estão disponíveis em Ata RP, como processos de empenho devidamente instruídos e justificados pelas unidades acadêmicas aguardando disponibilidade orçamentária."; **c) O Pró-Reitor de Planejamento, George Queiroga Estrela, informa:** "A gestão solicitou do coordenador da bancada rondoniense a alteração da **Ação 20RK pela 8282 na Emenda de Bancada de nº 71.230.013**, por meio do Ofício nº 197/2021/SGR/REI/UNIR. A prioridade é a **conclusão de obras e a melhoria das infraestruturas físicas** que se fizerem necessárias, caso haja alguma mudança, será comunicado às demais unidades. A gestão vem fazendo tratativas junto ao MEC/SESU no sentido do ministério disponibilizar recursos financeiros via TED (CAPITAL) em nome desta IFES para atender as demandas de materiais permanentes." **2.Processo:** 999119567.000010/2018-81, **Assunto:** Proposta de Regimento Interno pelo Comitê Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos; **Parecer:** 4/2021/CAMLN/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do relator conselheiro Jeferson Araújo Sodrê, **Decisão da Câmara:** Na 82ª sessão ordinária, em 18/10/2021, a câmara, por unanimidade, aprovou o parecer de vista 4/2021/CAMLN/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR e rejeitou o parecer originário 2/2021/CAMLN/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR. **Decisão do Pleno:** Por 20 votos

favoráveis e 1 abstenção, o pleno aprovou o parecer em tela, sem prejuízo de posteriores emendas. Declaração de abstenção de voto da Conselheira Jéssyca Martins de Sena: "Houve tentativa de diálogo no dia 26/10/2021, com os técnicos que atuam nessa área com intuito de solicitar esclarecimentos em relação às propostas. Acreditamos haver necessidade de aperfeiçoamento das sugestões, que poderão ser realizadas em momento oportuno, com a colaboração dos TAEs da UNIR e especialmente com os que irão atuar diretamente nas atividades."; O conselheiro Jeferson informou que após a sessão da CLN percebeu, junto aos setores envolvidos, a necessidade de alterações na minuta, as apresentando em vídeo durante a sessão. Em votação às emendas à minuta de resolução sobre o regimento da comissão (documento 0780010), por 20 votos favoráveis e 1 abstenção, o Pleno aprovou as emendas propostas pelo conselheiro Jeferson. Declaração de abstenção de voto da Conselheira Jéssyca Martins de Sena: "Houve tentativa de diálogo no dia 26/10/2021, com os técnicos que atuam nessa área com intuito de solicitar esclarecimentos em relação às propostas. Acreditamos haver necessidade de aperfeiçoamento das sugestões, que poderão ser realizadas em momento oportuno, com a colaboração dos TAEs da UNIR e especialmente com os que irão atuar diretamente nas atividades.". Em votação às emendas à minuta de resolução sobre os procedimentos (documento 0780011), por 20 votos favoráveis e 1 contrário, o Pleno aprovou as emendas propostas pelo conselheiro Jeferson. Declaração de voto contrário da Conselheira Jéssyca Martins de Sena: "Os procedimentos devem *ser tratados* em nível de Instrução Normativa.". Após as aprovações, o conselheiro Jeferson compromete-se a inserir no processo ambas as minutas com as alterações realizadas nesta sessão. Nada mais havendo a tratar, às 16h, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Maira Miranda Ciorlin, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata que, lida e aprovada nesta sessão, vai assinada eletronicamente por mim e pela Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Presidente**, em 04/11/2021, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA MIRANDA CIORLIN, Secretário(a)**, em 08/11/2021, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0793089** e o código CRC **217C9EF9**.